

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 102/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第69/2010號行政長官批示修改並重新公佈全文，以及第92/2016號及第61/2019號行政長官批示修改的第69/2007號行政長官批示第五款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2007, alterado e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2010, bem como alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 92/2016 e n.º 61/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為“公共服務及組織績效評審委員會”成員，為期三年：

1. É renovado, pelo período de três anos, o mandato dos seguintes membros da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional:

(一) 澳門理工學院代表：嚴肇基，並由其擔任主席；

1) Representante do Instituto Politécnico de Macau: Im Sio Kei, que preside;

(二) 澳門大學代表：盛力；

2) Representante da Universidade de Macau: Sheng Li;

(三) 旅遊學院代表：程綺文；

3) Representante do Instituto de Formação Turística: Cheng I Man;

(四) 澳門生產力暨科技轉移中心代表：李藹倫；

4) Representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau: Helena Lei;

(五) 龐川；

5) Pang Chuan;

(六) 丘竹。

6) Yau Chuk Askey.

二、本批示自二零一九年六月二十三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Junho de 2019.

二零一九年六月二十一日

21 de Junho de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 103/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

下列人士續任為環保與節能基金行政管理委員會成員，自二零一九年九月一日起，為期兩年：

É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2019:

(一) 主席——環境保護局局長譚偉文，當其不在或因故不能視事時，由其法定代任人代任；

1) Presidente — Tam Vai Man, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, substituído nas suas ausências ou impedimentos, pelo seu substituto legal;

(二) 正選成員——能源業發展辦公室代表許志樑；代任人李鑄新；

2) Membro efectivo — Hoi Chi Leong, representante do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, e Lei Chu San como substituto;

(三) 正選成員——財政局代表歐偉燊; 代任人姚思陽;

(四) 正選成員——李少容; 代任人方少琼;

(五) 正選成員——陸麗芬; 代任人梁麗芬。

二零一九年六月二十一日

行政長官 崔世安

3) Membro efectivo — Au Wai San, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e Io Si Ieong como substituto;

4) Membro efectivo — Lei Sio Iong, e Fong Sio Keng como substituto;

5) Membro efectivo — Lok Lai Fan, e Leong Lai Fan como substituto.

21 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 104/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第6/2017號行政法規修改的第12/2011號行政法規《交通諮詢委員會》第三條第四款(十一)項及第五款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為交通諮詢委員會委員，任期兩年：

(一) 黃承發; (二) Sio Chi Veng; (三) 黃萬濱; (四) 梁世權; (五) 辜文達; (六) 歐嘉輝; (七) 凌世威; (八) 呂綺穎; (九) 程福源; (十) 劉偉強; (十一) 劉國興; (十二) 梁小彬; (十三) 馬志豪; (十四) 葉榮發; (十五) 鄧明輝; (十六) 鄭穎堯; (十七) 李啟見。

二、委任下列人士為交通諮詢委員會委員，任期兩年：

(一) 古慶祥; (二) 黎偉國; (三) 梁美玲; (四) 劉玉威。

三、續任黃承發為交通諮詢委員會副主席，任期兩年。

四、本批示自二零一九年八月十一日起生效。

二零一九年六月二十一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 11) do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2011 (Conselho Consultivo do Trânsito), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

1) Wong Seng Fat; 2) Sio Chi Veng; 3) Wong Man Pan; 4) Leong Sai Kun; 5) Ku Man Tat; 6) Ao Ka Fai; 7) Leng Sai Vai; 8) Loi I Weng; 9) Cheng Fok Un; 10) Lau Vai Keong; 11) Lao Kuok Heng; 12) Leong Sio Pan; 13) Ma Chi Hou; 14) Yip Wing Fat Frederick; 15) Tang Meng Fai; 16) Cheng Wingyiu Daniel; 17) Li Qijian.

2. São designados vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos:

1) Ku Heng Cheong; 2) Lai Vai Kok Wilcox; 3) Leung Mei Leng; 4) Lao Pedro.

3. É renovada a nomeação de Wong Seng Fat, como vice-presidente do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Agosto de 2019.

21 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 105/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及第164/2018號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2018, o Chefe do Executivo manda: